



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 26 de Setembro de 2002 - ANO XII - 655

***LEI Nº 4.273**

de 01 de julho de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PROF. JOSÉ ANTÔNIO SARTORI", a EMEF localizada no cruzamento das Avenidas Júlio Vaz de Carvalho com João Baptista Carnietto, no Jardim Eldorado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 01 de julho de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 01 de julho de 2002, 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

***LEI Nº 4.277**

de 10 de julho de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos Rubio)

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ANTENOR SERRA" - Serrinha -, a EMEF localizada na Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 10 de julho de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de julho de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

LEI Nº 4.313

de 26 de setembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MOACIR TREVISAN" a Rua

"18", localizada no Jardim Iolanda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.314

de 26 de setembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ANTONIO CARLOS MENEGUIM - TONHÃO" a Rua "29", localizada no loteamento da Vila Real de Barra Bonita, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.315

de 26 de setembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "EDUARDO LECCIOLI" a Rua "10", localizada no loteamento da Vila Real de Barra Bonita, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

*** DECRETO Nº 6.446**
de 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 86, da Lei nº 2.164/79 de 1º/03/79, Processo Administrativo nº 2/12.511-0, e CONSIDERANDO que o desenvolvimento demográfico exige o apoio de Poder Público em vários setores da atividade humana; CONSIDERANDO que a Educação é base para consolidar a estrutura da sociedade futura; CONSIDERANDO que a Lei nº 4.273, de 01 de julho de 2002, denominou a EMEF do Jardim Eldorado de Prof. José Antonio Sartori,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no cruzamento das Avenidas Júlio Vaz de Carvalho com João Baptista Carnietto, no Jardim Eldorado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

**Republicada por ter havido erro de digitação na publicação anterior*

*** DECRETO Nº 6.447**
de 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 86, da Lei nº 2.164/79 de 1º/03/79, Processo Administrativo nº 2/12.512-9, e CONSIDERANDO que o desenvolvimento demográfico exige o apoio de Poder Público em vários setores da atividade humana; CONSIDERANDO que a Educação é base para consolidar a estrutura da sociedade futura; CONSIDERANDO que a Lei nº 4.277, de 10 de julho de 2002, denominou a EMEF do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" de Antenor Serra - Serrinha,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

**Republicada por ter havido erro de digitação na publicação anterior*

DECRETO Nº 6.455
de 26 de setembro de 2002

"Permite o uso de bem público municipal, a título precário, a Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12º BPM/I-Botucatu/SP" ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante nas Leis nºs 3.402/95 e 3.802/98, CONSIDERANDO, que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, a necessidade de equipar com equipamentos a Polícia Militar do Estado de São Paulo, destinadas a fiscalização de trânsito no município de Botucatu/SP; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 2/14.962-1,

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário, pela Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12º BPM/I-Botucatu/SP, dos seguintes equipamentos pertencentes ao patrimônio municipal:
I - 04 (quatro) rádios portáteis, marca Motorola PRO-3150 VHF/04CV, modelo LAH34KDC9AA1NA, com carregador de bateria 120V-PRO3150, fone de ouvido com microfone, marca Motorola, microfone e alto falante remoto Motorola.

- Patrimônio nºs 22772-2; 22773-0; 22774-9; 22775-7; II - 07 (sete) capacetes Taurus Zarref Tren.
- Patrimônio nºs 22807 à 22813.

Art. 2º - A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente para fiscalização de trânsito no município de Botucatu/SP, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

Art. 3º - A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 26 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.456
de 26 de setembro de 2002

"Prorroga o prazo de concessões no Mercado Municipal 'Vereador Progresso Garcia'".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.695/00,

DECRETA

Art. 1º - O prazo de concessão de uso dos compartimentos no Mercado Municipal "Vereador Progresso Garcia", estipulado no Decreto nº 6.367, de 27 de fevereiro de 2002, fica prorrogado para 31 de dezembro de 2002.

Parágrafo único - Os concessionários, durante o prazo da prorrogação, deverão efetuar o recolhimento dos valores devidos a título de remuneração da concessão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Botucatu, 26 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 30/09//2002 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

CLASS.: **NOME:-**
15º LUGAR **DANILO CESAR ANGELO**
BOTUCATU, 26 DE SETEMBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 15.029
de 19 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Portaria nº 14.907 de 31/08/02;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 14..669, que designou respectivamente a professora Sra. JULIANA MARIA VIZZENZOTTO (3570), para responder por classe por razão de vacância. Botucatu, 19 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.030
de 19 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, as Portarias nº 14.986 e 14.990 de 02/09/02;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº 14.648 e 14.681, que designou respectivamente os professores Sr^{as}. MARI ANGÉLICA FRANZINI (1205), JULIANA APARECIDA CRUZ CELESTINO (2944), para responder por classe por razão de vacância.
Botucatu, 19 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.031
de 19 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 15.002 de 03/09/02;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 14.655, que designou respectivamente a professora Sra. MARIA ELI MARCIANO DOS SANTOS (2301), para responder por classe por razão de vacância.
Botucatu, 19 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.032
de 19 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 15.011 de 09/09/02;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 14.676, que designou respectivamente a professora Sra. CÉLIA CELESTE BÉRTOTTI (3559), para responder por classe por razão de vacância.
Botucatu, 19 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.033
de 19 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 214306-2;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EDIVALDO MONTEIRO DE LIMA (2275) Vigia, NO-3 "F", sob regime C.L.T., lotado na seção de Centro de Saúde, da Garagem Municipal para o Terminal Rodoviário de Botucatu.
Botucatu, 19 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.034
de 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212566-8;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 13.214 de 28/01/00 que transferiu a prestação de serviços da servidora ROSELI APARECIDA LOUREIRO ORTIZ (2891) Servente de Saúde, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração de Serviço de Saúde, do C.M.S. da Vila Jardim para o Posto de Trabalho de Botucatu.

II - TRANSFERIR, a partir de 24/09/02, a prestação de serviços da servidora ROSELI APARECIDA LOUREIRO ORTIZ (2891) Servente de Saúde, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do Posto do Trabalho de Botucatu para a Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.035
de 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 213774-7;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 24/09/02, a prestação de serviços do servidor SAMUEL MODESTO BRAGA (5672) Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do órgão de lotação para a Posto do Trabalho de Botucatu.
Botucatu, 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.036
de 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 11.736/99 em apenso Processo nº 01.422/00 e 01.357/00, homologado em 13/04/00 e prorrogado através do Processo nº 01.566/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 209990-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ RICARDO SIMÃO GERALDO (3956) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco".
Botucatu, 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.037

de 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 203546-4, homologado em 04/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210345-1;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA CÉSAR (3957) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao C.M.S. da CÉCAP.

Botucatu, 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.038

de 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 694/02, homologado em 04/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 214177-9;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SHEILA CRISTINA SAYURI ABE MAGALHÃES (3861) no emprego de Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao C.M.S. do Jardim Cristina.

Botucatu, 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.039

de 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Processo Seletivo realizado através do Processo nº 212872-1, homologado em 12/09/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 214178-7;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. MITZ CARLA RAMALHO FARIAS CHAMMA (3278) no emprego de Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao C.M.S. de Rubião Júnior, no período de 23/09/02 a 21/03/03.

Botucatu, 23 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

COPEL
Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº 2/04.779-9**

Município de Botucatu e Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, pela Prefeitura Municipal de Botucatu, de usina de asfalto modelo PMF-35, série N. 246, ano 1987.

Valor: R\$1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), mensais.

Dotação Orçamentária: 14 Secretaria Municipal de Obras 02 Departamento de Obras e Serviços Municipais 1545200212.031 Manutenção e conservação de vias urbanas

3.3.90.00 Aplicações Diretas

Vigência: 28/05/02 a 27/05/07

Processo nº 2/02.543-4

Convite nº 015/02

Município de Botucatu e Petrobras Distribuidora S/A

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica.

Valor: R\$20.160,00

Dotação Orçamentária: 14 Secretaria Municipal de Obras 02 Departamento de Obras e Serviços Municipais 1545200212.031 Manutenção e conservação de vias urbanas

3.3.90.30 Material de consumo

Vigência: 10/05/02

Termo de Aditamento

Processo nº 2/09.088-0

Convite nº 015/02 - Processo nº 2/02.543-4

Município de Botucatu e Petrobras Distribuidora S/A

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica.

Aditamento: reajuste do valor inicial em 5,70%

Período: 16/08/02

Processo nº 2/13.135-8

Convite nº 015/02 - Processo nº 2/02.543-4

Município de Botucatu e Petrobras Distribuidora S/A

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica.

Aditamento: reajuste do valor inicial em 8,19%

Período: 16/08/02

Processo nº 2/13.136-6

Convite nº 015/02 - Processo nº 2/02.543-4

Município de Botucatu e Petrobras Distribuidora S/A

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica.

Aditamento: reajuste do valor inicial em 5,70%

Período: 24/09/02

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica.

Aditamento: reajuste do valor inicial em 5,70%

Período: 16/08/02

Processo nº 2/13.135-8

Convite nº 015/02 - Processo nº 2/02.543-4

Município de Botucatu e Petrobras Distribuidora S/A

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica.

Aditamento: reajuste do valor inicial em 8,19%

Período: 16/08/02

Processo nº 2/13.136-6

Convite nº 015/02 - Processo nº 2/02.543-4

Município de Botucatu e Petrobras Distribuidora S/A

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica.

Aditamento: reajuste do valor inicial em 5,70%

Período: 24/09/02

Processo nº 2/10.921-2

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: THOR ESTRUTURAS METÁLICAS

Objeto: Contratação de empresa para montagem de uma arquibancada de estrutura metálica tipo tubular, para o evento do jogo beneficente da equipe do Daniel Futebol Clube.

Período: Dia 11 de agosto de 2002.

Dotação Orçamentária: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0824400322.002 - Manutenção da Unidade.

Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

PROCESSO Nº 2/10.946-8

Contratante: Município de Botucatu

Contratado: Marcelo de Oliveira Gomes

Objeto: Contratação de prestação de serviços de arbitragem para o evento "PRÓ ATLETISMO CIDADE DE BOTUCATU - II ETAPA"

Dotação Orçamentária: 08 Secretaria Municipal de Esportes 01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 278120032002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$300,00 (trezentos reais)

Período: Dia 25/08/02.

Processo Administrativo nº 2/12.044-5

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: RONALD PROTES

Objeto: Contratação de 13 (treze) horas de carro de som e gravação de áudio para divulgação da 3ª Conferência Municipal de Saúde.

Período: 30 e 31 de agosto e 13 e 14 de setembro de 2002.

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1030100372.002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Processo nº 2/12.083-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: MUHANTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ônibus para o transporte de atletas para a cidade de Bauru, para disputarem campeonato de natação.

VALOR: R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS 3.3.90.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 2781200032017 Manutenção do ginásio Municipal de Esportes

Período: 31/08/02.

Processo nº 2/10.968-9

Locatário: Município de Botucatu
 Locador: Osvaldo Borioli e Nair Ap. Franco Borioli
 Objeto: Locação de prédio para servir de instalação e funcionamento da Polícia Técnica de Botucatu.
 Valor: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais)
 Dotação Orçamentária: 02 GABINETE DO PREFEITO 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0412200022.002 Manutenção da Unidade
 Período: 06/09/02 a 05/09/03

Processo nº 2/11.915-3

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: Maestro FRANKLIN TIMÓTEO RAMOS
 Objeto: contratação de um maestro para ensaio da fanfarra da EMEFEI Dr. João Maria de Araújo Júnior
 Valor: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação 05 Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental Valorização do Magistério-FUNDEF 3.1.90.34.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 1236100392002 Manutenção da unidade
 Período: 12/09/02 a 11/11/02

Processo Administrativo nº 2/07.067-7

Convite nº 040/02
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Datacity Serviços Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de detecção e registro automático de infração (radar) para o Município de Botucatu/SP.
 Dotação Orçamentária: 03 Secretaria Municipal de Planejamento 03 D e - partamento de Engenharia de Tráfego 3.3.90.00 Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica 041220008.2002 Manutenção da Unidade
 Período: 16/09/02 a 15/03/03

Processo Administrativo nº 2/07.066-9

Convite nº 041/02
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Office Informática Ltda.
 Objeto: execução dos serviços com fornecimento de equipamentos e materiais necessário para a execução do projeto da rede lógica da secretaria municipal de saúde.
 Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1030100372.002 Manutenção da Unidade 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1030100371.002 Ampliação de Equipamentos e Material Permanente
 Período: 23/09/02 a 22/10/02
 Valor: R\$12.065,75 (doze mil, sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Processo Administrativo nº 2/10.763-5

Locador: Município de Botucatu
 Locatário: Antonio Marcos Correa
 Objeto: Locação do Ginásio Municipal de Esportes
 Período: 28/09/02
 Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais).
Processo Administrativo nº 2/11.981-1
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: RONALD POTES
 Objeto: Contratação de 20 (vinte) horas do carro de som para divulgação do cadastramento imobiliário.
 Período: 1º de setembro a 1º de outubro de 2002.
 Dotação Orçamentária: 09 Secretaria Municipal da Fazenda 02 Departamento da Fazenda 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0412300032.002 Manutenção da Unidade
 Valor: R\$300,00 (trezentos reais).

ATA DE ABERTURA

PROCESSO N.º: - 2/10937-9

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de leite integral, embalados em caixinhas de 01 litro

CONVITE N.º 050/02

Às catorze horas do dia dezois do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 050/02 - Processo n.º 2/10.937-0, destinada à Aquisição de leite integral, embalados em caixinhas de 01 litro. Foi constatada no protocolo municipal a existência de uma proposta: 01 - COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA., tendo comparecido a presente abertura o representante legal da empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e do representante. Aberta a palavra não houve manifestação por parte da empresa participante. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que o representante aguardasse na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação da empresa. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR a empresa COOPE-

RATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA. Em prosseguimento aos trabalhos a Sra. Presidente solicitou a presença do representante, tendo divulgado o resultado do julgamento. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição a proposta de fornecimento para rubrica e análise dos presentes e do representante da empresa. Em prosseguimento aos trabalhos a Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação ao preço proposto pela única empresa participante, bem como, da amostra apresentada. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 16 de setembro de 2002.

NOELI MARIA VICENTINI
 Presidente

ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
 Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
 Contador

REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
 Engenheira

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º: - 02/05004-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: aquisição de uma copiadora e impressora digital

CONVITE N.º 032/02

Às nove horas do dia 24 de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos para o ato de recebimento e julgamento do recurso interposto pelas empresas FRANCISCO ANTONIO BÉRGAMO-ME e CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. Os recursos foram recebidos tempestivamente e com efeito suspensivo nos termos do parágrafo 2º. do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. A peça recursal acostada às fls., do processo licitatório, em resumo apresenta o seguinte histórico: pede reforma da decisão tomada no julgamento da documentação ocorrida em 08/08/2002, na qual INABILITOU a empresa FRANCISCO ANTONIO BÉRGAMO - ME., entende que tal decisão deve ser reformada, pois, sua empresa é revendedora autorizada da marca sharp, juntando novo atestado. Através do processo n.º. 02/11389-9, a empresa CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. interps recurso contra a decisão da comissão que HABILITOU as empresas CENTER MÁQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA. e RM BRASIL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., onde apresenta em resumo que "a carta apresentada pelos mesmos não é do fabricante, mas, somente do distribuidor, e, que entende que a carta a ser apresentada deveria se do fabricante. À vista dos autos, a comissão decidiu o que segue: quanto ao recurso apresentado pela empresa FRANCISCO ANTONIO BÉRGAMO-ME, o edital em seu item 8.1.2 traz que deveria ser apresentada carta do distribuidor autorizado para fornecimento dos produtos, com já afirmado o mesmo não apresentou tal carta, a carta apresentada falava somente em prestação de serviços, o que por tal fato o inabilita. Quanto ao recurso apresentado pela empresa CASA OMINIGRÁFICA também não deve prosperar, os atestados apresentados pelas empresas conforme já explanado na ata de julgamento são suficientes para atender às exigências do edital, até porque se seguirmos o raciocínio da empresa recorrente sobraría somente a mesma para concorrer na presente licitação. Assim, recebidos os presentes recursos e tendo a comissão revisado todos os elementos que levaram à HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO das empresas acima e, tendo em vista o objetivo maior do procedimento licitatório que é a busca do maior número de concorrentes e, tendo em vista ainda que todas as empresas acima apontadas comprovaram possuir os requisitos necessários para atendimento das exigências da administração quanto ao objeto do presente contrato, à exceção a empresa ANTONIO FRANCISCO BÉRGAMO - ME, a comissão entende que a decisão inicialmente prolatada deve ser mantida Fica determinado o dia 30 de setembro de 2002 às 09:30 horas para abertura dos envelopes proposta. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI que secretariei a presente reunião. Botucatu, 24 de setembro de 2002.

NOELI MARIA VICENTINI
 PRESIDENTE

ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
 Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
 Contador

REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
 Engenheira

PROCESSO N.º: - 02.971/02

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: Aquisição de 3.000 (Três Mil) sacos de cimento.

CONVITE N.º 018/02

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de

Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 018/02, Processo n.º 02.971/02, destinada à aquisição de cimento. Da análise e exame das propostas à vista das exigências do edital, a comissão decidiu: DESCLASSIFICAR as propostas das empresas CIMCAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OSVALDO CRUZ LTDA., por apresentar no corpo da nota previsão de reajustes vedados pela legislação e M. A. C. DUTRA LENÇÓIS PAULISTA - ME por não atender ao item 12.2.1.1 letra b, ou seja, apresentou preços acima da média de mercado. Estando a comissão de pleno acordo sugere a V.Exa., seja a presente licitação julgada FRACASSADA. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI tembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI PRESIDENTE
ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES Advogado
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA Contador
REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA Engenheira

CIENTE E DE ACORDO:
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE ABERTURA

PROCESSO N.º: - 2/10936-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CRECHES E MERENDA ESCOLAR
ASSUNTO: fornecimento de recarga de botijões de gás GLP de 13 kg e 45 kg
CONVITE N.º 051/02

Às catorze horas do dia dezessete do mês de setembro de dois mil e

dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 051/02 - Processo n.º 2/10.936-0, destinada ao fornecimento de recarga de botijões de gás GLP de 13 kg e 45 kg. Foi constatada no protocolo municipal a existência de duas propostas: 01 - ZILOGÁS III - COMÉRCIO DE GÁS LTDA., e DISTRIBUIDORA FORTE DE GÁS LTDA não tendo comparecido à presente abertura nenhum representante das empresas. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão. Aberta a palavra não houve nenhuma manifestação. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: INABILITAR as empresas ZILOGÁS III - COMÉRCIO DE GÁS LTDA., por não atender ao item 8.1.2 do edital ausência de prova de regularidade para Município, e DISTRIBUIDORA FORTE DE GÁS LTDA. por não atender ao item 8.1.1 do edital, ou seja apresentou prova de regularidade para com o INSS vencida. Assim, usando da faculdade que dispõe o item 11.2.2 do edital concede às empresas o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos faltantes. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 17 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI Presidente
ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES Advogado
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA Contador
REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA Engenheira

SEMÁNARIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96



Botucatu, 26 de Setembro de 2002 - ANO XII - 655

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador JÚNIOR COLENCI

SECRETARIA:
Vereador LOURENÇÃO

Dia: 23 de setembro de 2002
Horário: Das 19h30 às 21h20
PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI N.º. 119/2002 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

02) PROJETO DE LEI N.º. 120/2002 - de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que institui o Programa de Prevenção da Violência nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI N.º. 121/2002 - de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino localizados no Município de Botucatu afixarem em local visível e, em destaque, os malefícios do fumo, bebidas alcoólicas e drogas".

04) PROJETO DE LEI N.º. 122/2002 - de iniciativa dos Vereadores JÚNIOR COLENCI e SARGENTO CHAVARI, que denomina de "MOACYR MARQUES VILLELA" a Rua "IX", localizada no Conjunto Residencial Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 049/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre alte-

ração e inclusão nas tabelas integrantes do Anexo II e inclusão e exclusão de projetos e objetivos constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 050/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre exclusão de projetos e objetivos constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº. 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0624/02

DATA: 16/09/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Cabo Claudemir Celestino de Jesus, da equipe do Corpo de Bombeiros de Botucatu, pela conquista do Campeonato da 37ª Travessia do Rio Paraná, realizada no município de Panorama - SP.

NÚMERO: 0625/02

DATA: 16/09/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a aluna do SENAI de Botucatu, Sidnéia Pereira da Silva, pela conquista do 3º lugar em confecção de roupas, na fase nacional realizada em Natal - RN.

NÚMERO: 0636/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Gold & Silver, pela comemoração de 10 anos de atividades no Comércio de Jóias

de Botucatu e região.

NÚMERO: 0637/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: TELEFÔNICA - informar da possibilidade de instalar um telefone público comunitário no Loteamento ERBO, no Bairro Chaparral.

NÚMERO: 0638/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma pista de Skate em um ponto central de nossa cidade.

NÚMERO: 0639/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a situação funcional do jardineiro Sr. João Baptista de Oliveira.

NÚMERO: 0641/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os organizadores e participantes dos XVI Jogos Estudantis de Botucatu/2002.

NÚMERO: 0642/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Cmdte. da 1ª. Cia da Polícia Militar - solicitando determinar a intensificação do policiamento preventivo nos logradouros que integram o Jardim Continental e bairros adjacentes.

NÚMERO: 0643/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convocar o Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal de Botucatu, para comparecer a esta Casa de Leis na Sessão Ordinária do próximo dia 30 de setembro, para tratar de assuntos relativos a sua pasta.

NÚMERO: 0644/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de aumentar a altura do muro ou efetuar a colocação de grades ou telas de proteção no Cemitério "Portal das Cruzes".

NÚMERO: 0645/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES / GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: SABESP - informar da possibilidade de efetuar a extensão da rede de água e esgoto na Rua João Francisco Gramuglia, entre a Estrada Municipal dos Delegos e Estrada Municipal dos Oyans, na Chácara Recreio do Havaí.

NÚMERO: 0646/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Pesar - Prof. Jonas Alves de Araújo

NÚMERO: 0647/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de providenciar a instalação de mais um ponto de ônibus na Rua Curuzu, no trecho compreendido desde a Rua Campos Salles e Marechal Deodoro.

NÚMERO: 0648/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo pelo qual os profissionais da Rede Municipal de Saúde não estão cumprindo o que determina a Lei Municipal nº. 4202/2001, que determina o preenchimento das receitas médicas e odontológicas de forma datilografada, computadorizada ou em letra de forma legível, sem abreviações.

NÚMERO: 0649/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Osmar Ferreira Braga

NÚMERO: 0650/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Pesar - Pedro Vinícius Souza Egílio

NÚMERO: 0651/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Tadayuki Aoki

NÚMERO: 0652/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: NENÊ BUENO / ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Pesar - Sr. Luiz Lopes

NÚMERO: 0653/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Pesar - Sra. Eulália Marioto Peres

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0201/02

DATA: 16/09/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a colocação de postes com braços de luz na Avenida D, no Conjunto Habitacional "Roque Ortiz Filho".

NÚMERO: 0204/02

DATA: 16/09/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a instalação de respectivo braço com foco de luz em poste instalado no cruzamento das Ruas Luis Vizotto e Ulisses Rossi Grassi, na Vila Cidade Jardim.

NÚMERO: 0211/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - averiguar e efetuar reparos no "mata-burro" existente na estrada rural Botucatu-Piagara.

NÚMERO: 0212/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a limpeza das galerias de águas pluviais localizadas na confluência das Ruas Angelo Simonetti e João Gotardi, no Jardim Shangrilá.

NÚMERO: 0213/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - notificar o proprietário do terreno localizado na confluência das Ruas Roberto Caricati e Donato Di Credo, na Vila Ferroviária, a fim de que o mesmo efetue a limpeza, a capinação e a construção de muro e calçada para passeio público.

NÚMERO: 0214/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - colocar cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Virgílio Bártoli, ao lado da residência de nº. 65, na Vila Nossa Sra. de Fátima.

NÚMERO: 0215/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - dotar de iluminação pública a Rua Rosa Maria Santiago, no Jardim Central.

NÚMERO: 0216/02

DATA: 23/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a sinalização do cruzamento das Ruas Lourenço Carmelo e Carlos Guadanini, no Jardim Paraíso II.

MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:**NÚMERO:** 0055/02**DATA:** 23/09/02**AUTORIA:** EDNEI DA COSTA CARREIRA / JÚNIOR COLENCI**ASSUNTO:** Moção de Congratulações para com a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP - Campus de Botucatu, pela comemoração de 34 anos de parceria da mesma com a Prefeitura Municipal de Botucatu, na realização de campanha de vacinação anti-rábica em cães e gatos no município.**PEQUENO EXPEDIENTE**

Fez uso da palavra o Vereador Ednei Carreira.

ORDEM DO DIA**01) PROJETO DE LEI Nº. 107/2002** - de iniciativa do Vereador CALDAS, que denomina de "MOACIR TREVISAN", a Rua 18, localizada no Jardim Iolanda.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

02) PROJETO DE LEI Nº. 108/2002 - de iniciativa do Vereador JUNIOR COLENCI, que institui no Município de Botucatu o "DIA DO ROTARY" e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade

03) PROJETO DE LEI Nº. 109/2002 - de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que denomina de "ANTONIO CARLOS MENEGUIM" - Tonhão, a Rua "29", localizada no loteamento da Vila Real de Barra Bonita, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

04) PROJETO DE LEI Nº. 111/2002 - de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que denomina de "EDUARDO LECCIOLI", a Rua "10", localizada no loteamento da Vila Real de Barra Bonita, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade

Botucatu, 24 de setembro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 24/09/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

LEI Nº. 4311

de 20 de setembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender temporariamente o pagamento dos tributos municipais pelos trabalhadores desempregados e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suspender temporariamente o pagamento de tributos vencidos ao contribuinte desempregado e que esteja em débito com o Fisco Municipal.

§ 1º - Entende-se por débitos vencidos todos os tributos municipais (impostos, Taxas e contribuições de melhoria) vencidos à data do pedido de suspensão do pagamento, inclusive os débitos considerados do ano.

§ 2º - A suspensão para os efeitos desta lei não compreende a inscrição do referido débito em dívida ativa, inibindo a prescrição, bem como a propositura em Ação de Execução Fiscal.

§ 3º - Sendo acionado o contribuinte, através de executivo fiscal, que faz jus ao benefício da suspensão temporária do pagamento do tributo, deverá o interessado ou a Secretaria Municipal da Fazenda, remeter o requerimento de deferimento do benefício à Pro-

curadoria Geral do Município para a imediata suspensão do feito.

Art. 2º - Para obtenção do benefício do artigo anterior deverá o contribuinte satisfazer as seguintes exigências:

a) preenchimento de requerimento padronizado a ser retirado na Secretaria Municipal da Fazenda;

b) comprovação da situação de desempregado, através de declaração do próprio interessado com a assinatura de duas testemunhas idôneas;

c) atestado fornecido pela Delegacia do Trabalho comprovando que o contribuinte não se encontra empregado e nem estar sendo beneficiado pelo seguro desemprego.

Parágrafo único - Sendo o contribuinte desempregado e locatário de imóvel residencial, deverá preencher obrigatoriamente os requisitos do caput deste artigo, bem como apresentar Contrato de Locação com firma reconhecida.**Art. 3º** - Estando o tributo, objeto do pedido de suspensão do pagamento, em via de execução fiscal, deverá o requerimento com deferimento do benefício ser remetido à Procuradoria Geral do Município para a devida suspensão do feito.**Art. 4º** - Passado àquele estado de inadimplência transitória e, agora já com a retomada de suas atividades, seja através de emprego com registro em Carteira de Trabalho ou por expedição do Alvará de Licença como Autônomo, o contribuinte deverá pagar o tributo, suspenso temporariamente, sem incidência dos acréscimos legais (multa, juros e correção monetária) retroativo à data do pedido de inexigibilidade do pagamento.**Art. 5º** - Para fins de pagamento à vista ou parcelamento, a Secretaria Municipal da Fazenda deverá calcular o valor do débito, ora suspenso, à data do requerimento sem a incidência dos acréscimos legais.**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR

- Presidente -

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS

**ÍNDICE
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 4.273/02.....	01
Lei nº 4.277/02.....	01
Lei nº 4.313/02.....	01
Lei nº 4.314/02.....	01
Lei nº 4.315/02.....	01
Decreto nº 6.446/02.....	02
Decreto nº 6.447/02.....	02
Decreto nº 6.455/02.....	02
Decreto nº 6.456/02.....	02

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa**

Convocação C.P. Aux. de Escritório.....	02
Portaria nº 15.029/02.....	02
Portarias nºs 15.030 a 15.036/02.....	03
Portarias nºs 15.037 a 15.039/02.....	03

COPEL**Comissão Permanente de Licitações**

Atas de abertura.....	04
Ata de Julgamento de Recurso.....	05

**ÍNDICE
PODER LEGISLATIVO**

Entrada de Projetos.....	06
Requerimentos Aprovados.....	07
Indicações.....	07
Moções.....	08
Pequeno Expediente.....	08
Ordem do Dia.....	08
Lei nº 4.311/02.....	08